



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DECRETO Nº 3.598, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, bem como com o disposto na Lei Municipal nº 2.648, de 22 de Agosto de 2024,

D = E = C = R = E = T = A : -

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 150.455,88 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 1102	08.244.0005.2014.0000	Benefícios Eventuais.	R\$	15.463,88
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS		
	500.035	BENEFICIO EVENTUAL - ESTADUAL		
Ficha: 1103	08.244.0005.2013.0000	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social.	R\$	107.992,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS		
	500.001	PROTEÇÃO BÁSICA PAIF – FEDERAL		
Ficha: 1104	08.244.0005.2013.0000	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social.	R\$	27.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS		
	500.001	PROTEÇÃO BÁSICA PAIF - FEDERAL		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e, havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, e serão cobertos com: **R\$ 15.463,88 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)** provenientes de repasse do Governo Estadual, e, o restante, **R\$ 134.992,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais)** de anulação parcial das dotações abaixo:

Local: 02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 1019	08.244.0005.2013.0000	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social.	R\$	- 49.350,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS		
	500.001	PROTEÇÃO BÁSICA PAIF – FEDERAL		
Ficha: 1120	08.244.0005.2013.0000	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social.	R\$	- 38.150,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS		
	500.001	PROTEÇÃO BÁSICA PAIF - FEDERAL		
Ficha: 1121	08.244.0005.2013.0000	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social.	R\$	- 47.492,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS		
	500.001	PROTEÇÃO BÁSICA PAIF - FEDERAL		

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a mencionada Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA


DECRETO Nº 3.598, FLS.02.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 22 de Agosto de 2024.

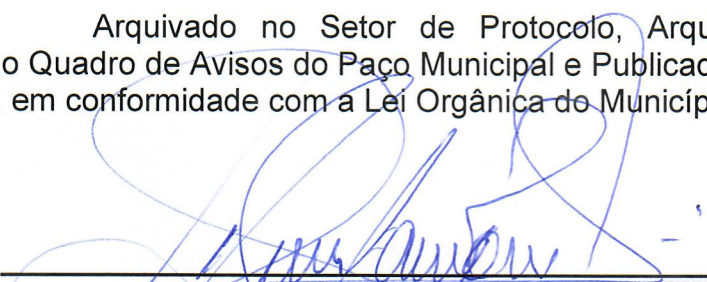




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivado no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento